



**PORTARIA Nº 407, DE 9 DE ABRIL DE 2015**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Calendário do Estudante IFMS 2015, que prevê a realização da Semana do Meio Ambiente no período de 27 a 29 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005987.2015-28,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas, no ano de 2015:

SERVIDOR / ESTUDANTE	SIAPE / REGISTRO ACADÊMICO	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA	2917658	Presidente	Professor EBTT
LIGIA ARNEDO PERASSA	2121259	Vice-Presidente	Técnico de Laboratório
CELSO ARMANDO ISSA JUNIOR	1760851	Membro	Assistente em Administração
DENIS ROGERIO DA SILVA	2193266	Membro	Professor EBTT
FERNANDA CAMARGO AQUINO	2093206	Membro	Assistente em Administração
FLÁVIO MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEIRA	2142594	Membro	Técnico em Audiovisual
JOÃO ALACI PEREIRA LIMA	2091802	Membro	Assistente de Alunos
JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	2084936	Membro	Professor EBTT
LÚRIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	2173026	Membro	Assistente em Administração
MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	Membro	Professor EBTT
SABRINE FERREIRA KINOSHITA	2106675	Membro	Secretária Executiva
SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	1879845	Membro	Professor EBTT
ORICO DOS SANTOS BALTA	2092806	Membro	Assistente de Alunos
ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA	2153339	Membro	Auxiliar em Administração
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	007655	Membro	Estudante
DHYENIFER OLIVEIRA DE MOURA	005133	Membro	Estudante
RODOLFO SALES GUSTINELI	006565	Membro	Estudante
SILVIA HELOÍSE MEIRA ARAUJO	006567	Membro	Estudante

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza  
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.791/14